



Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos

FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020. ETAPA CLASSIFICATÓRIA – SIQUEIRA CAMPOS.

Data: 23 de fevereiro de 2020 (domingo).

Local: Espaço CRAS

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1501, Siqueira Campos. (Em frente à Ouro Agro)

Inscrições: Devem ser feitas pelo e-mail xadrezsiqueiracampos@gmail.com, contendo NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO E CATEGORIA (até o dia 21 de fevereiro de 2020).

Valor da inscrição (dentro do prazo): R\$15,00 para clubes filiados e R\$20,00 para não filiados (Devem ser feitas por depósito bancário em nome de JEAN HENRIQUE ROSA SILVA, Caixa Econômica Federal, AG: 1949, CP 00039754-1, OP. 013. “Não será aceito pagamento por envelope no caixa eletrônico”). Enviar o comprovante junto com o e-mail da inscrição. Inscrições fora do prazo terá um aumento de R\$25,00 e R\$30,00 para clubes filiados e não filiados respectivamente.

Categorias (Absoluto e Feminino): Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub14, Sub16, Sub18.

Programação

13 às 13:30 - Confirmação e pagamentos de novas inscrições se houver.

14:00 - 1ª Rodada.

14:35 - 2ª Rodada.

15:10 - 3ª Rodada.

15:45 - 4ª Rodada.

16:20 - 5ª Rodada.

16:55 - 6ª Rodada (se houver necessidade).

Em seguida premiação da etapa.

Tempo de reflexão: 10min + 5sec.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Diretor do evento: Claudinei Gois de Oliveira.

Arbitragem e Coordenação: AL Jean Henrique da Rosa da Silva.

REGULAMENTO GERAL. FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020. ETAPA CLASSIFICATÓRIA – SIQUEIRA CAMPOS.

ART. 1º. - Este é o regulamento geral para a disputa da ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020.

ART. 2º. - A ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020 é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

ART. 3º. - São objetivos da ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020.

- I. Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2020 – Um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores;
- II. Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III. Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV. O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V. Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4º. - As categorias disputadas na ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020 são as seguintes;

- a) Sub 18A e Sub 18F;
- b) Sub 16A e Sub 16F;
- c) Sub 14A e Sub 14F;
- d) Sub 12A e Sub 12F;
- e) Sub 10A e Sub 10F;
- f) Sub 08A e Sub 08F;

ART. 5º. - As categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas de acordo com sua categoria em torneios distintos.

ART. 6º. - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

ART. 7º. - O sistema de disputa será o suíço utilizando-se o programa de empareiramento **SwissPerfect** com tempo de reflexão de 10min + 5sec a saber:

- a) De 07 a 20 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;
- b) De 21 participantes em diante: sistema suíço em seis rodadas;

Paragrafo único: Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de acordo com o número de participantes, a saber:

- a. De 02 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- b. De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único.

ART. 8º. - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Para o torneio no sistema suíço:

- I. **Median Buchholz;**
- II. **Buchholz;**
- III. **Progress;**
- IV. **Maior número de vitórias (considerando inclusive o W.O);**
- V. **Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita (5'x4').**

b) Para o torneio no sistema schüring:

- I. **Maior números de vitórias (considerando inclusive o W.O);**
- II. **Berger;**
- III. **Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita (5'x4').**

ART. 9º. - A Coordenação Geral da ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020 será de responsabilidade do AL Jean Henrique da Rosa da Silva.

ART. 10º. - Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 11º. - O valor das inscrições antecipadas será de R\$15,00 para clubes filiados e R\$20,00 para não filiados. Inscrições fora do prazo terá o valor de R\$25,00 e R\$30,00 para clubes filiados e não filiados respectivamente.

ART. 12º. - Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

ART. 13º. - Cabe ao árbitro de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:

- a. Nome completo e data de nascimento do enxadrista;
- b. Id fide;
- c. Id CBX;
- d. Rating fide;
- e. Rating CBX;
- f. Categoria a que pertence;
- g. Cidade;
- h. Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- i. Data do evento.

ART. 14º. - Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

ART. 15º. - Os números de empareiramento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: FIDE e CBX.

ART. 16º. - Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Paragrafo único: A “Diretriz III” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

ART. 17º. - Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 18º. - O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de 10 minutos.

ART. 19º. - Não será permitido ao jogador o porte de celular durante toda a competição.

ART. 20º. - Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

ART. 21º. - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.